

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1997/2022**

Cria a
divisão
descentralizada
da Diretoria
de Auditoria
de Estatais -
DAE na
Controladoria
Regional da
União no
Estado de
São Paulo.

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Criar a divisão descentralizada da Diretoria de Auditoria de Estatais - DAE, na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão descentralizada referida no art. 1º:

- I – Ricardo César Carromeu Dias;
- II – Roberto Quintela Fortes;
- III – Luis Gustavo Maluli Mendes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA ARAUJO**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, em 16/08/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, Secretário Federal de Controle Interno, em 17/08/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2477707 e o código CRC C7E39FD0